



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRACATU**

Av. Dona. Evarista de Castro Ferreira, s/n – Centro, Miracatu – SP, CEP:11850-000  
Email: [mir@educacao.sp.gov.br](mailto:mir@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Unidade Regional De Ensino De Miracatu, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Processo Seletivo - de Agente de Organização Escolar/**2025**, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 11/06/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.  
6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Unidade Regional de Ensino;  
7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;  
7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;  
7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
  - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;  
 e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

**II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

Unidade Regional de Ensino de Miracatu

ENDEREÇO: Av Dona Evarista de Castro Ferreira -s/nº Centro – Miracatu/SP

DATA: **26/02/2026**

HORÁRIO: 10 horas

III - VAGAS DISPONÍVEIS: 05

Município de Iguape:

EE BAIRRO JAIRE 01

Município de Miracatu

EE Poeta Domingos Bauer Leite 02

EE Prof. Sylas Baltazar de Araujo 01

Município de Juquiá

EE Prof. Oswaldo Florêncio 01

**CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO**

**IGUAPE**

<b>19</b>	EDUARDA PEREIRA LISBOA LOPES	38.***.***-5
<b>20</b>	GABRIELLY LIMA DA SILVA	63.***.***-1
<b>21</b>	DANIELE BENEDITA SOUZA QUEIROZ	41.***.***-6
<b>22</b>	JOYCE RENATA MARTINS ALVES	54.***.***-7
<b>23</b>	ELAINE CRISTINA FRANCO RIBEIRO	41.***.***-9

**MIRACATU**

<b>13</b>	LUCAS COUTINHO	67.***.***-5
<b>14</b>	RAÍ SILVA DE OLIVEIRA	60.***.***-0
<b>15</b>	NICOLAS LOPES DA CRUZ	54.***.***-1
<b>16</b>	MILLENA RAMOS ALVES	68.***.***-0
<b>17</b>	JOCIANA DIAS MARTINS PEREIRA	42.***.***-3
<b>18</b>	RAYSSA DE CASTRO MELO	60.***.***-3
<b>19</b>	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	43.***.***-6
<b>20</b>	WLADIA KELI CORREIA DA SILVA	48.***.***-7
<b>21</b>	ELISIA CORREA DE LARA	22.***.***-7

JUQUIA

<b>3</b>	MARIELI SANTOS SAMPAIO	58.***.***-3
<b>4</b>	PAMELA BRAGA DIAS	63.***.***-4
<b>5</b>	MATHEUS MANOEL RAMALHO DOS SANTOS	58.***.***-1